

PORTARIA Nº. 0690/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4286/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 19.06.2019 à 28.06.2019	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 19.07.2019 à 26.07.2019	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assistente Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 26.07.2019 à 02.08.2019	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva
De 02.08.2019 à 09.08.2019	Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro Assistente Jurídico: Willian Lopes de Siqueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.06.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 680825ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar